



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5162 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO Nº 229/2021

“Dispõe sobre os feriados nacionais, religiosos e municipais e disciplina os dias de ponto facultativo para o exercício de 2021 no Município de Caratinga/MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os feriados nacionais, nos termos da Lei Federal nº 10.607/2002, bem como os feriados municipais e os pontos facultativos no ano de 2021, conforme calendário abaixo, sem prejuízo para os serviços considerados de natureza essenciais:

Mês	Dia	Semana	Feriado	Fundamentação Legal
Janeiro	1º	Sexta-feira	Ano novo	Lei federal nº 10.607/2002
Abril	02	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Abril	21	Quarta-feira	Tiradentes	Lei Federal nº 10.607/2002
Maio	1º	sábado	Dia do Trabalho	Lei Federal nº 10.607/2002
Junho	03	Quinta-feira	Corpus Christi	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Junho	24	Quinta-feira	Aniversário da Cidade	Lei Orgânica do Município RES. Nº 285/90
Setembro	07	Terça-feira	Independência do Brasil	Lei Federal nº 10.607/2002
Outubro	12	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Lei Federal nº 6.802/80
Novembro	02	Terça-feira	Finados	Lei Federal nº 10.607/2002
Novembro	15	Segunda-feira	Proclam. da República	Lei Federal nº 10.607/2002
Dezembro	25	Sábado	Natal	Lei Federal nº 10.607/2002



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5162 – Lei nº 3.357/2013

Ponto Facultativo

Mês	dia	semana
Fevereiro	15	Segunda-feira
Fevereiro	16	Terça-feira
Fevereiro	17	Quarta-feira
Abril	01	Quinta-feira
Junho	04	Sexta-feira
Junho	25	Sexta-feira
Setembro	06	Segunda-feira
Outubro	11	Segunda-feira
Novembro	01	Segunda-feira
Dezembro	24	Sexta-feira
Dezembro	31	Sexta-feira

Art. 2º Fica mantido o dia 8 (oito) de dezembro como data religiosa oficial, em homenagem à Nossa Senhora da Conceição (Imaculada Conceição).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o registro do feriado do dia 8 de dezembro constante no art. 1º, do Decreto nº 219/2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 27 de outubro de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5162 – Lei nº 3.357/2013

PORTARIA SMS Nº 21/2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESTINADA AS PARCERIAS CELEBRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Secretário Municipal de Saúde de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no artigo 19, da Lei Municipal nº 3.463/2014, e ainda, artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

- a) LILIANE RIBEIRO DE FREITAS, desempenhando a função de presidente da comissão;
- b) JUSCELIA TEODORO DA SILVA; e
- c) LUANA BRUM DA SILVA.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5162 – Lei nº 3.357/2013

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação:

I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa e qualitativa dos instrumentos celebrados com as OSCs parceiras emitindo relatórios de monitoramento;

II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica *in loco*.

Art. 4º – A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de (1) um ano, sendo facultada a recondução.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria SMS nº 005/2021, de 04 de maio de 2021.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 22 de outubro de 2021.

ÉRICK GONÇALVES SILVA
Secretária Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5162 – Lei nº 3.357/2013

PORTARIA SME Nº 002/2021

“PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA SME 001/2021 DE 04/10/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CARATINGA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 162 e seguintes da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caratinga), cumulada com o Decreto nº 061/2021 que, delega Poderes aos Secretários Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade fundamentada da Presidente da Comissão de Sindicância, através do Ofício nº 005/2021 de 28 de outubro de 2021 que necessita a oitiva das testemunhas arroladas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 dias o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria SME 001/2021.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais determinações contidas na supracitada Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02/11/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 04 de outubro de 2021.

Elaine Teixeira Cardoso Alves
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5162 – Lei nº 3.357/2013

Secretaria de Planejamento e Fazenda Departamento de Compras e Licitações

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do contrato nº 065/2021– Pregão Presencial Registro de Preço 102/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo do tipo ambulância, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme a Resolução SES/MG nº 7.496. Vencedores com menor preço: MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – Valor global R\$ 496.400,00 (quatrocentos e noventa seis mil e quatrocentos reais); Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 01 de outubro de 2021. Erick Gonçalves Silva – Secretário de Saúde.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Contrato nº 055/2021 – Pregão Eletrônico 082/2021. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos do tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, conforme a portaria nº 1.346. Vencedor com menor preço por item: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA – Valor global: R\$ 108.898,00 (cento e oito mil oitocentos e noventa e oito reais); Prazo de dose meses. Caratinga/MG, 23 de agosto de 2021. Erick Gonçalves Silva – Secretário Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 001/2021 – Processo Administrativo 164/2020. Objeto: locação de imóvel situado à Av. Olegário Maciel, nº 466, Centro, Caratinga-MG, destinado ao funcionamento do CEIM Belas Artes. Contratado: Antônio de Medeiros. Fica aditado o prazo, com sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2024. Fica reajustado o valor com base no índice acumulado nos últimos 12 meses do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), com o valor mensal passando a vigorar em R\$ 12.064,80 (doze mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Caratinga/MG, 23 de setembro de 2021. Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas de Registro nº 216/2021 e 217/2021– Pregão Presencial Registro de Preço 107/2021. Objeto: Aquisição de Gás GLP, destinada a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Vencedores com menor preço: LORD GÁS LTDA – Valor global R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais); DEPÓSITO DE GÁS E ÁGUA SÃO JUDAS EIRELI – Valor global R\$ 16.490,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais); Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 30 de setembro de 2021. Pedro Pereira Lomar – Secretário de Fazenda.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**
